



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 539

Aprova definitivamente a criação do Curso de Licenciatura em Química - Noturno.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Resolução CEPE nº 505;

considerando o parecer da Comissão Especial instituída por este Conselho para este fim,

R E S O L V E:

Aprovar definitivamente a criação do Curso de Licenciatura em Química - Noturno, condicionada a que o número de vagas de docentes seja suficiente para o desenvolvimento do Curso.

Ouro Preto, 13 de setembro de 1993.

Prof. Dirceu do Nascimento

Vice-Presidente no exercício do cargo de Presidente